



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 419, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA. SUSPENDE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico e a certidão de nascimento, anexada ao
protocolo nº 2407/2025,

CONCEDE, no período de 06 de novembro de 2025 a 05 de março de
2026, à servidora **PAULA RADAVELLI BOETTCHER**, matrícula n.º 917, detentora do
cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, **licença por motivo de
maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações.

Em razão da licença a servidora ficará afastada do cargo de provimento
efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** e o estágio probatório ficará suspenso conforme
artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 12/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul